



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

DECRETO Nº 77/2026

De 11 de maio de 2026.

Revoga o Decreto 21/2026, e nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes – CME de Bom Sucesso – PR, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei nº 1.770/2025 – CME, de 02 de setembro de 2025**, que instituiu o Conselho Municipal de Esportes de Bom Sucesso – PR,

CONSIDERANDO a realização do **Fórum Municipal de Esporte**, ocorrido no dia **20 de janeiro de 2026**, às 10 horas, na Casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves, destinado à eleição dos membros do Conselho Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO a realização da **primeira reunião do Conselho Municipal de Esportes**, em **21 de janeiro de 2026**, às 14 horas, no mesmo local, oportunidade em que foram apresentados os conselheiros eleitos e os conselheiros governamentais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esportes – CME, assegurada a paridade entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal (3)

a) Secretaria Municipal de Esporte:

- **Titular:** Wallysson Matheus Pereira da Silva
- **Suplente:** Carlos Eduardo Paes Giroto

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Franker Aparecido Sincero dos Reis
- **Suplente:** Cirlene Gomes Pimentel Martins

c) Secretaria Municipal de Cultura:

- **Titular:** Mariane Aparecida Vieira
- **Suplente:** Mônica Ferreira da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil (3)

a) Representante de atletas ou ex-atletas masculinos com atuação local:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

- **Titular:** Pedro dos Santos Nogueira
- **Suplente:** Helivelton Fernandes de Souza

b) Representante de atletas ou ex-atletas femininos com atuação local:

- **Titular:** Cassia Fernandes dos Santos
- **Suplente:** Fernanda Faustino dos Santos Tiene

c) Profissionais de Educação Física:

- **Titular:** Jefferson Francisco Leite Lopes
- **Suplente:** Marcus Vinicius de Oliveira Okano

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes – CME é órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de esportes, nos termos da Lei nº 1.770/2025.

Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, conforme regimento próprio, lavrando-se ata de suas deliberações.

Art. 4º O mandato dos conselheiros será de **04 (quatro) anos**, permitida **uma recondução consecutiva**.

Art. 5º Compete ao Conselho, em sua primeira reunião após a posse, definir o calendário de reuniões e deliberar sobre o regimento interno.

Art. 6º O CME elegeu, entre seus membros, por maioria simples:
I – Um Presidente; Wallysson Matheus Pereira da Silva

II – Um Vice-Presidente; Jefferson Francisco Leite Lopes

III – Um Secretário: Mariane Aparecida Vieira

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 21 de 22 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028